

INDICAÇÃO Nº _____/2019

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106 inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providências para o que segue:

Proceder com construção de uma Capela Mortuária, na Av. Laurinda Pereira do Nascimento, localizada no bairro Graúna, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva a possibilidade de proceder com a construção de uma Capela Mortuária, na Av. Laurinda Pereira do Nascimento, localizada no bairro Graúna, neste município.

Esta indicação é necessária, visto que nessa área não há uma Capela Mortuária, assim as famílias dessa comunidade deslocam para outra região a fim de velarem os entes queridos. O atendimento a este pleito é de suma importância, pois trará aos residentes dessa localidade um espaço adequado para realização de velório.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. Ex.^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 22 de Abril de 2019.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA (BROINHA)
Vereador – PMN

Rua Waldemar Siepierski
200 ED. Villagio Campo Grande
Andar 15º Sala 1523
Rio Branco-Cariacica-ES
TEL: 996895394 / 3343-2350 - Ramal 218
e-mail: vereadorbroinha@gmail.com